



Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 025/99.

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A AMACHESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito Municipal a **AMACHESF** – Associação dos Moradores, Ex-Empregados, Aposentados e Moradores do Acampamento da CHESF em Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 1999.


Demival Oliveira Júnior
- Vereador -

TRANSCRIT. O.....NAS FOLHAS 76 N-76.
DO LIVRO PRÓPRIO Nº 16.....1999
EM 24 DE agosto DE 00.
.....
FUNCIONÁRIO

APROVADO (A).....NA SESSÃO Nº 1184
DE 04.11.99...POR unanimidade
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. 04.11.99.
.....
PRESIDENTE

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 607/99.
EM 16 de Junho DE 19 99.
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO